PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro
Fone: (19) 3666-5555 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.276, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ás verbas que especifica e dá outras providências".

DR FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.737, de 20 de Dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art.1º- Nos termos da Lei nº 4.740, de 28 de janeiro de 2019, fica aberto o credito adicional especial, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08 – BLOCO DE INVESTIMENTO
10.301.0079.1.033 – ATENÇÃO BÁSICA - CONSTRUÇÃO UBS DA AVENIDA SÃO PAULO R$. 250.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde.

Art. 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos financeiros oriundos de Superávit Financeiro de exercício anterior.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 29 de Janeiro de 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal